

LEI MUNICIPAL Nº 1.885, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicada em 27/05/2022
Ugo Costa

**Altera a Lei nº 1.818 de 27 de
julho de 2021 – Plano Plurianual.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de
Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a
seguinte:

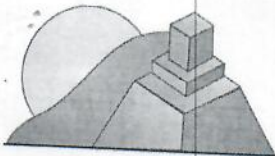
LEI:

Art. 1º Fica alterado, nos Anexos, da Lei nº 1.818/2021, a nomenclatura da ação que faz parte integrante do Programa 0030 – Segurança Pública, no Órgão – 12 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Unidade 02- Unidade de Obras e Serviços Públicos para “**Construção de um posto para permanência da Brigada Militar**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.

[Assinatura]
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

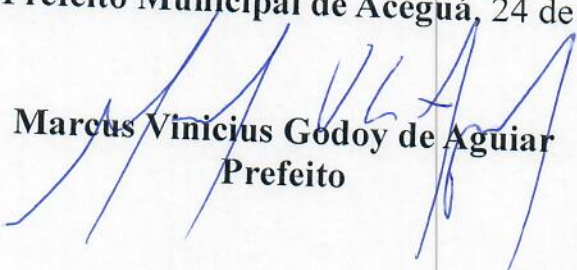


JUSTIFICATIVA:

Ocorre que o PPA previa uma ação para a **Construção de um posto avançado para permanência da Brigada Militar em colônia nova** só que este posto vai ser feito na sede do Município sendo assim, solicitamos a mudança de nomenclatura na ação correspondente no PPA e um envio posterior de um crédito especial para a **“Construção de um posto para permanência da Brigada Militar”** na sede do Município.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito